



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

000004

PROCESSO DE ADESÃO A ARP Nº 009/2026

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO
URUGUAI – CIRAU**

**2º ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

000005

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DA FASE DE PLANEJAMENTO

PROCESSO DE ADESÃO A ARP Nº 009/2026

- **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU**
- **2º ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025**
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

000006

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Ofício nº 582/2025

São Jorge d Oeste – Pr, 18 de novembro de 2025

Município de São Jorge d Oeste – Estado do Paraná

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Endereço: Avenida Iguaçu, 281 – Centro

São Jorge d Oeste – Pr, CEP 85575-000

E-mail de contato: orcamento@pmsjorge.pr.gov.br

Telefone de contato: 46) 3534-8050, WhatsApp 46) 99978-4275

Assunto: Solicitação de Concordância em Adesão à **Ata de Registro de Preços N° 016/2025, Pregão Eletrônico 019/2025** do Consorcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai - CIRAU.

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar formalmente a Adesão a **Ata de Registro de Preços n° 016/2025, Pregão Eletrônico n° 019/2025** realizado pelo Consorcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai com o objetivo de adquirir o seguinte item:

N° da Ata	Descrição do produto	Marca/Modelo	Marca Fabricante	Quant.	Valor Unit	Valor Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2025 – PREGÃO N° 019/2025	CAMINHÃO TIPO CHASSI/CABINE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO, COR BRANCA, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2025/2025 OU SUPERIOR, 6X4, COM CABINE AVANÇADA, MOTOR DIESEL, COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS EM LINHA, TURBOCOOLER, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 285 CV, COM VOLUME/CILINDRADA DE NO MÍNIMO 6,8 LITROS/6,800 CM3, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL, TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA E OU MANUAL COM NO MÍNIMO 10 MARCHAS A FRENTE E UMA À RÉ, COM EMBREAGEM MONODISCO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 420 MM, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS E ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS, COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO OU CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL DE NO	ATEGO 2730	MERCEDES BENZ	1	577.000,00	577.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

000007

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

MÍNIMO 26.000 KG, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO (CMT) DE NO MÍNIMO 42.000 KG, COM ENTRE EIXO DE NO MÍNIMO 3.400MM PARA INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 275 LITROS, PNEUS NOVOS DE ACORDO COM O MODELO OFERTADO, FREIO DE SERVIÇO A TAMBOR E COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO DAS RODAS (ABS), FREIO MOTOR, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO, COM DUAS OPÇÕES DE BLOQUEIO NOS EIXOS TRATIVOS, TACÓGRAFO DIGITAL, HORÍMETRO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E DEMAIS ITENS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: VOLKSVAGEM CONSTELLATION 31.320, VOLVO VM 6X4R, MERCEDES ATEGO 3133.					
					TOTAL 577.000,00

Justificativa para aquisição: A Adesão a Ata de Registro de Preços vai gerar ao município: Qualidade dos produtos adquiridos, Economicidade (Redução de preços dos produtos adquiridos) Agilidade no Processo Licitatório e Redução de custos do Processo Licitatório.

Ressaltamos o nosso interesse em aderir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços mencionada e garantimos a observância de todas as normas e obrigações estipuladas no edital do referido pregão.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos ou providencias necessárias.

Atenciosamente,

GELSON COELHO
DO
ROSARIO:0647332
1918

Assinado de forma
digital por GELSON
COELHO DO
ROSARIO:06473321918

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito Municipal
São Jorge d Oeste-Pr



Emissão de comprovantes

000008
G3381013170692591
10/12/2025 13:22:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.22.41
0919900919 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PM SAO JORGE D'OEST-ICS
AGENCIA: 0919-9 CONTA: 21.397-7

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020251210162124955099407
CNPJ DO PAGADOR: 76.995.380/0001-03
VALOR: R\$2.000,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 10/12/2025 - 13:22:07
COD PRODUTO: 00000000000000000000000000633
DEVEDOR: MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE
CNPJ DO DEVEDOR: 76.***.***/*-03

PAGO PARA: Cons Publico Interam Cirau
CNPJ: 11.074.898/0001-69
INSTITUICAO: 92702067 BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDOJ.

Notificacao enviada em: 10/12/2025 - 13:22:08

DOCUMENTO: 121004
AUTENTICACAO SISBB: A.B5B.F5E.2A6.47C.43C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1598318 GELSON COELHO DO ROSARIO.

00020101021226880014br.gov.bcb.pix/qrcode/v2/cobv/bQuLpMvUwMwVXjG8nmZAwizkw5204000053039865802BR5925CONS PUBLICO INTERM CIRAU6007EREC HIM61089970937062070503****63047555

CONS.PUBLICO INTER.DA REGIAO DO ALTO URUGUAI - CIRAU 11.074.898/0001-69

REFERENTE TARIFA DE ADESAO A ARP 016/2025, RESOLUCAO 004/2024 DO CIRAU

(Taxa) (Valor)
1122.52.05.00.00.000
2.000,00

Registro 62657

Parcela 0000009 UNICA

Vencimento 24/12/2025

Valor à Pagar: 2.000,00

Acrescimos

Valor Pago

RECIBO DO SACADO

Valores em R\$

Contribuinte / Endereço
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
CNPJ: 76995380000103
AV IGUAÇU, 281
Bairro:
SÃO JORGE D'OESTE PR Cep:85575000

Pagamentos com código de barras
somente no BANRISUL

856400000209 000010702025 512240006266 570008999981



CONS.PÚBLICO INTER.DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU 11.074.898/0001-69

REFERENTE TARIFA DE ADESAO A ARP 016/2025, RESOLUCAO 004/2024 DO CIRAU

(Taxa) (Valor)
1122.52.05.00.00.000 2.000,00

Registro 62657

Parcela ÚNICA

Vencimento 24/12/2025

Valor à Pagar: 2.000,00

Acrescimos

Valor Pago

FICHA DE CAIXA

Valores em R\$

Contribuinte / Endereço
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
CNPJ: 76995380000103
AV IGUAÇU, 281
Bairro:
SÃO JORGE D'OESTE PR Cep:85575000

Pagamentos com código de barras
somente no BANRISUL

856400000209 000010702025 512240006266 570008999981



CONS.PÚBLICO INTER.DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU 11.074.898/0001-69

REFERENTE TARIFA DE ADESAO A ARP 016/2025, RESOLUCAO 004/2024 DO CIRAU

(Taxa) (Valor)
1122.52.05.00.00.000 2.000,00

Registro 62657

Parcela ÚNICA

Vencimento 24/12/2025

Valor à Pagar: 2.000,00

Acrescimos

Valor Pago

FICHA DA PREFEITURA

Valores em R\$

Contribuinte / Endereço
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
CNPJ: 76995380000103
AV IGUAÇU, 281
Bairro:
SÃO JORGE D'OESTE PR Cep:85575000

Pagamentos com código de barras
somente no BANRISUL

856400000209 000010702025 512240006266 570008999981



Para: cirau@cirau.com.br

Assunto: Re: RES: OFICIO DV/01/2025 DE CONCORDÂNCIA DE FORNECIMENTO E DISPONIBILIDADE - ADESÃO
A.R.P. 016/2025 - CIRAU - 01 CAMINHÃO ATEGO 2730K/36 NO CHASSI - MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
PRAtego 2730 - São Jorge do oeste

Prioridade: Alta

000010

BOM DIA!

Sim podem gerar e nos enviar!

att

Liomar Siega

Dpto de Compras

Em 24/11/2025 07:58, cirau@cirau.com.br escreveu:

Bom dia,

Podemos gerar a guia da tarifa de adesão, que neste caso é de R\$ 2.000,00?

Pagamento por PIX.

Att,

ALINE CARLA DALLAGNOL
Diretor Administrativo
Pregoeiro

Paulo Sérgio Battisti
PRESIDENTE

**CIRAU**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO - ERECHIM/RS - CEP 99700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 - FONE 54 3522-0468 - site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br

De: Selmar Lago <selmar.lago@ingaveiculos.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 21 de novembro de 2025 17:48

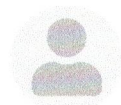
Para: orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>; cirau@cirau.com.br

Cc: ADM Vendas - Erechim <adm vendas.erechim@ingaveiculos.com.br>; Gabriel Gatto



000011

RES: RES: OFICIO DV/01/2025 DE CONCORDÂNCIA DE FORNECIMENTO E DISPONIBILIDADE – ADESÃO A.R.P. 016/2025 – CIRAU – 01 CAMINHÃO ATEGO 2730K/36 NO CHASSI – MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PRatego 2730 – São Jorge do oeste



De <cirau@cirau.com.br>
Para 'orcamento' <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 24/11/2025 08:10
Prioridade Mais alta

 Guia São Jorge do Oeste 016.pdf (~1,5 MB)

Segue guia em anexo.

Código PIX: 00020101021226880014br.gov.bcb.pix2566api.banrisul.com.br/pix/qrcode/v2/cobv/bQuUPMVUMwiVXjG8nrmoZAWizkw5204000053039865802BR5925CONS PUBLICO INTERM CIRAU6007ERECHIM61089970937062070503***63047555

Att,

ALINE CARLA DALLAGNOL
Diretor Administrativo
Pregoeiro

Paulo Sérgio Battisti
PRESIDENTE



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO - ERECHIM/RS - CEP 99700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 - FONE 54 3522-0468 - site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br

De: orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 24 de novembro de 2025 08:02

<gabriel.gatto@ingaveiculos.com.br>; Giovani Zanol <giovani.zanol@ingaveiculos.com.br>; Liliane Goetten <liliane.goetten@ingaveiculos.com.br>; licitacoes <licitacoes@ingaveiculos.com.br>; Leonardo Scholl Giaretta <Leonardo.Giaretta@sipal.com.br>; Priscilla Novaes <Priscilla.Novaes@ingaveiculos.com.br> 000012
Assunto: OFICIO DV/01/2025 DE CONCORDÂNCIA DE FORNECIMENTO E DISPONIBILIDADE - ADESÃO A.R.P. 016/2025 - CIRAU - 01 CAMINHÃO ATEGO 2730K/36 NO CHASSI - MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
PRAtego 2730 - São Jorge do oeste

At. Prefeito
Sr. Gelson Coelho do Rosário!

Segue em anexo o ofício acima referenciado o qual contempla a concordância de disponibilidade e fornecimento de 01 unidade de caminhão ATEGO 2730K/36 NO CHASSI, com o entre eixos de 3.600 mm, através da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2025 do CONSÓRCIO CIRAU.

Sendo assim, solicitamos contatar a Sra. Aline do CONSÓRCIO CIRAU para ajustar a emissão de boleto e ou pagamento via PIX da tarifa de adesão, caso o Município não seja ainda CONSORCIADO ao CIRAU e abertura do processo de ADESÃO.

Sra. Aline!!

Gentileza analisar os documentos em anexo e posteriormente nos enviar a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO.

Sra. Liliane!!

Gentileza salvar os documentos em anexo para inserção futura quando da abertura do processo de venda de veículos no Sistema ZEEV, juntamente com os demais a serem fornecidos pelo CIRAU e o MUNICIPIO.

A disposição.

INGÁ
Selmar Lago
Gerente de Vendas
selmar.lago@ingaveiculos.com.br
(54) 3520-3000 | (48) 9 9929-0774
Ingá Veículos | Erechim-RS

f /grupoingaveiculos @ingaveiculos Ingá Veículos | Pneus www.ingaveiculos.com.br

De: Gabriel Gatto <gabriel.gatto@ingaveiculos.com.br>

Enviada em: terça-feira, 18 de novembro de 2025 15:06

Para: Selmar Lago <selmar.lago@ingaveiculos.com.br>; licitacoes <licitacoes@ingaveiculos.com.br>

Cc: Giovani Zanol <giovani.zanol@ingaveiculos.com.br>; Fabio Ribeiro <fabio.ribeiro@ingaveiculos.com.br>;
orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Assunto: Solicitação de adesão caminhão Atego 2730 - São Jorge do oeste

Boa Tarde Selmar,

Segue solicitação de adesão para cirau, na Ata somente de caminhões.

Favor emitir o termo de aceite para o Município dar continuidade no processo.

Att.

000013

INGÁ

Gabriel Gatto

Vendas Ônibus/G

gabriel.gatto@ingaveiculos.com.br

(45) 3301-1620 | (45) 3301-1620

Ingá Veículos | Ônibus

 /grupoingaveiculos

 @ingaveiculos

 Ingá Veículos | Pneus

000014

fechar X

Loading Image...

Usuário:SIMONE FRANCESCHINA

CNPJ:055.875.539/90

12/12/2025 10:00:00 - Sair do Sistema

Cadastramento

Página Principal

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

PrincipalDados Proposta/Pré-Instrumento/Instrumento

Dados Proposta/Pré-Instrumento/Instrumento

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

Instrumento 946768

Dados da PropostaPlano de TrabalhoRequisitosProjeto Básico/Termo de ReferênciaExecução ConcedenteExecução ConvenienteCrono FísicoCrono DesembolsoPlano de Aplicação DetalhadoPlano de Aplicação ConsolidadoAnexosPareceres

Programa	Apoio a Projetos de Inovacao, Desenvolvimento Sustentavel, Irrigacao e Cooperativismo no Setor Agropecuario - Propostas Proponente Especifico - Convenio		
Natureza Aquisição	Recursos do instrumento		
Descrição	01 (um) caminhão de carga tipo Truck, tração 6x4, equipado com tanque específico, Capacidade mínima de 16.000 litros, compartimento único, Solda Sistema antiqueda com cabos de aço revestidos e faixa antiderrapante (60 cm), dois pontos de aterramento, Escada tipo marinho em aço inox 304 polido, Capacidade para transporte de produtos perigosos - código 193, Faixas refletivas homologadas e sinalizadores laterais, Tubulação, conexões, flanges e válvulas em aço inox 304, 150 lbs, Suporte para extintor e extintor de pó seco tipo B/C, Data book completo do tanque, Bomba lobular 3 com vazão nominal mínima de 900 L/min, mangueira de sucção de no mínimo 12 metros, com embutidor; tomada de força acoplada, acionamento eletropneumático, cardam, polias e conexões galvanizadas, manovacuômetro para aferição do vácuo, Duas válvulas de gaveta DN 4" (carga e descarga).		
Código da Natureza de Despesa	44905240		
Nome da Natureza de Despesa	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS		
Quantidade	1.0		
Valor Unitário	R\$ 656.415,14	Valor Total	R\$ 656.415,14
Unidade de Fornecimento	UN		
Observação			

Endereço

Endereço de Localização Av. Iguaçu, 281

Município	SÃO JORGE D'OESTE	Código do Município	7881
UF	PR	CEP	85575-000

Situação do item

Status Aprovado

Justificativa

000015



000016

TERMO DE PROSSEGUIMENTO À ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 09/2026

São Jorge D'Oeste, 12 de fevereiro de 2026

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, prefeito do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 145, inciso VI do Decreto nº 3.927/2023, DECIDE:

1. Autorizar o início dos procedimentos para promover a Adesão a Ata de Registro de Preços sob o nº 016/2025, gerenciada pela entidade CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, com vigência até 14/10/2026, solicitada pelo Departamento de esportes, vinculado a Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente, pelo memorando nº 582/2025, no seguinte item, quantitativo e valor:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	MENOR PREÇO	Valor Global
1	CAMINHÃO TIPO CHASSI/CABINE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO, COR BRANCA, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2025/2025 OU SUPERIOR, 6X4, COM CABINE AVANÇADA, MOTOR DIESEL, COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS EM LINHA, TURBOCOOLER, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 285 CV, COM VOLUME/CILINDRADA DE NO MÍNIMO 6,8 LITROS/6,800 CM3, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL, TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA E OU MANUAL COM NO MÍNIMO 10 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM EMBREAGEM MONODISCO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 420 MM, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS E ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS, COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO OU CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL DE NO MÍNIMO 26.000 KG, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO (CMT) DE NO MÍNIMO 42.000 KG, COM ENTRE EIXO DE NO MÍNIMO 3.400MM PARA INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 275 LITROS, PNEUS NOVOS DE ACORDO COM O MODELO OFERTADO, FREIO DE SERVIÇO A TAMBOR E COM SISTEMA ANTITRABAMENTO DAS RODAS (ABS), FREIO MOTOR, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO, COM DUAS OPÇÕES DE BLOQUEIO NOS EIXOS TRATIVOS, TACÓGRAFO DIGITAL, HORÍMETRO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E DEMAIS ITENS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: VOLKSVAGEM CONSTELLATION 31.320, VOLVO VM 6X4R, MERCEDES ATEGO 3133.	UND	1	R\$ 577.000,00	R\$ 577.000,00
VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO				R\$ 577.000,00	

Valor total: R\$ 577.000,00 (Quinhentos e setenta e sete mil reais).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

Fornecedor: INGA CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.008.729/0001-00,
localizada na ROD BR 101, s/nº, EDIF, Barração, CEP: 88.820-000, Içara/SC.

000017

2. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao departamento de Licitações para que proceda com os trâmites internos.
3. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Gestão 2025/2028



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

000018

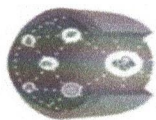
COMPROVANTES DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO DE ADESÃO A ARP Nº 009/2026

- **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU**
- **2º ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025**
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**

Documentos que suportam esta comprovação:

- Solicitação do Município para aderir a ATA Nº 016/2025-CIRAU
- Comprovante do envio da solicitação;
 - Ofício nº 582/2025 do Executivo Municipal.
- Resolução CIRAU Nº 004/2024:
 - Comprovante de pagamento da taxa de adesão;
 - Autorização de abertura do Processo à adesão.

**RESOLUÇÃO N. 004/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

Regulamenta, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai a cobrança de tarifa a título de preço público para adesão de Ata de Registro de Preços por municípios não consorciados.

A Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, nos termos do art. 10 do Estatuto Social; Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Quarto do Protocolo de Intenções do Consórcio; art. 2º, § 2º da Lei Federal n.º 11.107/2005; art.2º, XIV, do Decreto 6.017/2007 e, considerando a decisão assentada na Assembleia realizada no dia 18 de janeiro de 2024;

Considerando a necessidade de viabilizar financeiramente as atividades do Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU;

Considerando a importância de assegurar a sustentabilidade econômica para a consecução dos objetivos e projetos do consórcio;

Considerando o trabalho desenvolvido pelo Consórcio na realização de cada certame licitatório;

Considerando que, atualmente, é de responsabilidade única dos consorciados custear despesas administrativas e operacionais necessárias para a gestão eficiente do Consórcio, embora o grande número de adesões de não consorciados às atas do CIRAU;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 em seu art. 181, Parágrafo Único;

Considerando a alteração do art. 86, § 3º da Lei 14.133/2021, pela Lei nº 14.770/2023 e,

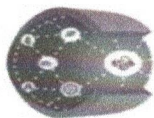
Considerando a possibilidade prevista nos dispositivos legais, estatutários e protocolo de intenções que regem o funcionamento do consórcio, para a cobrança de tarifas pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por eles administrados ou, mediante autorização específica, pelo ente da Federação consorciado,

RESOLVE**I - DA COBRANÇA DE TARIFA**

Art. 1º Fica estabelecida a cobrança de tarifa a título de preço público nos termos e fundamentos da Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Quarto do Protocolo de Intenções do Consórcio; art. 2º, § 2º da Lei Federal n.º 11.107/2005 e art.2º, XIV, do Decreto 6.017/2007, para adesão de Ata de Registro de Preço realizada pelo CIRAU.

II - DO VALOR DA TARIFA

Art. 2º O valor da tarifa será cobrado de acordo com a tabela disposta no Anexo I desta Resolução, a qual poderá ser atualizada, mediante análise da Diretoria Executiva do Consórcio e decisão em Assembleia Geral.



Parágrafo único – Os valores estabelecidos poderão ser revisados anualmente pela Diretoria Executiva do Consórcio, respeitando os termos do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAUI e legislação correlata.

III - DA FORMA DE PAGAMENTO

Art. 3º O pagamento da tarifa de adesão deverá ser efetuado pelo Ente Municipal aderente da Ata de Registro de Preços ou por terceiro interessado, no ato da solicitação de adesão, mediante depósito bancário em conta a ser informada ou através do respectivo documento de arrecadação emitido pelo CIRAUI.

Parágrafo único – Comprovado o pagamento, o CIRAUI em até 02 (dois) dias úteis, elaborará e enviará o respectivo termo de Adesão.

IV - DA FINALIDADE DA TARIFA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 4º Os recursos provenientes da tarifa ora instituída serão destinados exclusivamente às atividades relacionadas ao objeto do Consórcio, conforme definido no art. 5º, §1º, do Estatuto Social do Consórcio.

Art. 5º Os valores também terão a finalidade de custear despesas administrativas e operacionais necessárias para a gestão eficiente do Consórcio.

Art. 6º A prestação de contas acerca da utilização dos recursos arrecadados observará o regramento vigente do Consórcio e a legislação atinente.

V - DA VIGÊNCIA

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 18 de janeiro de 2024.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 001/2024.

Erechim, 12 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO BORDIN:45272387015
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BORDIN:45272387015

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAUI

Registre-se e publique-se: Data Supra

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024
ANEXO I****RECEITA: TARIFA DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
MUNICÍPIOS NÃO PARTICIPANTES**

FAIXA	VALOR TOTAL DA ADESAO	VALOR DA TARIFA
01	ATÉ R\$ 20.000,00	R\$ 300,00
02	DE R\$ 20.000,01 A R\$ 100.000,00	R\$ 400,00
03	DE R\$ 100.000,01 A R\$ 300.000,00	R\$ 1.000,00
04	DE R\$ 300.000,01 A R\$ 750.000,00	R\$ 2.000,00
05	DE R\$ 750.000,01 A R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.500,00
06	ACIMA DE R\$ 1.000.000,01	R\$ 4.000,00

CARLOS ALBERTO BORDIN:45272387015
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BORDIN:45272387015

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU